

**EDITAL DE SELEÇÃO E MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA
PARA ALUNOS REGULARES DE OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
E ALUNOS NÃO VINCULADOS À UFPE
2º semestre de 2019**

1. CONDIÇÕES:

Conforme Art. 26 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica da UFPE:

- cada aluno poderá cursar, no máximo, 8 (oito) créditos em disciplina isolada, sendo permitida a matrícula em disciplina isolada apenas em disciplinas eletivas.
- no caso de aprovação em concurso público de seleção e admissão para o Programa de Pós-graduação em Educação Matemática e Tecnológica, os alunos regulares dos cursos de Mestrado e Doutorado poderão computar os créditos obtidos em disciplinas isoladas.
- a matrícula em disciplina isolada não constitui vínculo com o Programa de Pós-Graduação.

1.1 Os alunos **não vinculados à UFPE** deverão participar do processo de seleção para a disciplina pretendida apresentando a CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR DISCIPLINA ISOLADA (Anexo 3).

2. PROCEDIMENTOS:

a) Para alunos regulares de outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPE:

- não precisam se submeter ao processo de seleção para as disciplinas isoladas;
- devem enviar mensagem de e-mail ao endereço eletrônico **disciplinasisoladas2019.2@gmail.com**, entre os dias **5 a 9 de agosto de 2019** para proceder à matrícula na disciplina de sua pretensão, mediante envio de uma *Carta de Encaminhamento* expedida pelo programa de origem para cursar disciplina como aluno regular e da *ficha de matrícula* (Anexo 2);
- devem realizar a sua matrícula no componente requerido no Sig@ de **15 e 16 de agosto de 2019** (Período de Modificação de Matrícula). Atenção: PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO;

b) Para alunos não vinculados à UFPE:

- devem enviar mensagem de e-mail ao endereço eletrônico **disciplinasisoladas2019.2@gmail.com**, entre os dias 5, 6 e 7 de agosto de 2019 para proceder à inscrição na seleção para a disciplina de sua pretensão, enviando a documentação conforme item 4 a seguir.

Atenção: A matrícula está condicionada à aprovação na seleção.

- após o início das aulas, caso selecionado, o aluno receberá da Secretaria do Programa uma declaração da(s) disciplina(s) isolada(s) na(s) qual(is) está matriculado.

3. CALENDÁRIO:

5, 6 e 7 de agosto	Inscrição de candidatos à disciplina isolada (via endereço eletrônico: disciplinasisoladas2019.2@gmail.com)
12 de agosto	Divulgação da relação dos candidatos selecionados no quadro de avisos do Programa e no site do EDUMATEC: www.ufpe.br/ppgedumatec, a partir das 12h.
12 e 13 de agosto	Matrícula em disciplina isolada mediante envio por e-mail para disciplinasisoladas2019.2@gmail.com da ficha de matrícula de aluno de disciplina isolada , que se encontra no site do programa (http://www.ufpe.br/ppgedumatec - sessão Documentos – Ficha de Matrícula de Disciplina Isolada).
	Atenção: PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO.
12 de agosto	Início das aulas

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO A DISCIPLINAS ISOLADAS:

Deverão ser enviados os seguintes documentos ao endereço eletrônico disciplinasisoladas2019.2@gmail.com, no formato PDF, sendo um email para cada disciplina solicitada:

- Ficha de Inscrição (uma para cada disciplina isolada - Anexo 1)
- Carta de intenção (uma para cada disciplina isolada - Anexo 3). Elaborar um pequeno texto apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina.
- Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso.
- Cópia do histórico escolar da graduação.
- Cópia de documento de identidade e do CPF.
- Curriculum Vitae (ou Lattes) atualizado e comprovado. (**ATENÇÃO:** criar um arquivo único em pdf contendo todos os comprovantes do currículo)
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (um comprovante para cada disciplina) (Anexo 4).

SERÁ COBRADA UMA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ALUNO EM DISCIPLINA ISOLADA NO VALOR DE R\$ 12,00 (doze reais), POR DISCIPLINA.

Observações:

- (1) A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos, ficando, esses, responsáveis pelo envio da documentação correta. Os candidatos que não enviarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo;
- (2) O candidato aprovado que não enviar a ficha de matrícula nos dias e horários estabelecidos por este edital para a realização da matrícula em disciplina isolada será considerado **desistente** do processo seletivo. Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, será convocado o próximo candidato por ordem de classificação para preenchimento da vaga.

5. DISCIPLINAS ELETIVAS OFERTADAS

Horário	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8 às 12h	<p>EMT908 – Engenharia de Software Educativos (60hs/aula) Franck</p> <p>EMT921 – Tópicos em Didática das Grandezas e Medidas (30hs/aula) Paula e Paulo</p> <p>EMT907 - Educação Matemática e Formação de Professores (60hs/aula) Iranete e Aldinete</p>	<p>EMT919 – Tópicos em Didática da Álgebra e das Funções (30hs/aula) Jadilson</p>	<p>EMT946 – Tópicos em Tecnologias Educacionais 1 (Turma 1) e EMT933 – Tópicos em Tecnologias Educacionais 2 (Turma 1) Subtítulo: Narrativas Transmidiáticas (*) (60hs/aula) Thelma e Ana Beatriz</p>	
14 às 18h			<p>EMT911 – Estatística Aplicada à Pesquisa Educacional (60hs/aula) Gilda</p>	<p>EMT906 – Educação e Sociedade (60hs/aula) Sérgio</p>

(*) Essas disciplinas são complementares. O candidato deverá, obrigatoriamente, se inscrever nas duas disciplinas.



ANEXO 1

**FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA DISCIPLINA ISOLADA**

SEMESTRE 2019.2

NOME _____
CPF: _____ RG: _____ Data Nascimento: _____
Endereço _____
Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone: _____ E mail: _____

CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº de Créditos
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO 2

**FICHA DE MATRÍCULA DOS ALUNOS REGULARES DE OUTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

SEMESTRE 2019.2

NOME

CPF: RG: Data Nascimento:

Endereço

Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Telefone: E mail:

CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº de Créditos
.....

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO 3

CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR DISCIPLINA ISOLADA

Disciplina:	Código:
Professor (es):	
Candidato:	
Texto apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina:	
Data:	Assinatura:



ANEXO 4

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A GRU pode ser gerada no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Unidade Gestora (UG) código: 153098

Gestão: Universidade Federal de Pernambuco

Nome da Unidade: Universidade Federal de Pernambuco

Código de Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais)

Clique em avançar.

Número de referência será 15309830330625

Valor Total: R\$ 12,00

Preencha os demais campos obrigatórios e selecione a opção de geração desejada.

Clique em Emitir GRU Pagável no Banco do Brasil